

Estudo Técnico Preliminar - 1/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64346.001052/2024-51

2. Descrição da necessidade

A necessidade de aquisição dos materiais encontra fundamento no Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, por ser uma compra que envolve valor inferior a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

Ciente de suas competências, esta Companhia de Comando necessita da aquisição de remédios, conforme a descrição detalhada composta no item 7 desse ETP, com a finalidade de atender a demanda do Cmdo da 1ª DE e Cia Cmdo 1ª DE na operação MEMBECA.

3. Área requisitante

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Companhia de Comando da 1ª DE	Setor de Aquisições da Cia C 1ª DE

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- Clorexidina alcoólica 0,5% Litro, cetoprofeno 50MG/ML ampola 2ML IM, solução fisiológica 500ml, Diazepam 5MG/ML ampola 2ML, bromoprida 5MG/ML ampola 2ML, floratil 100MGG caixa com 12 caps, amoxicilina comprimido 500mg, Benzilpenicilina 1.200.000UI, clonazepam 0,5 MG Cx com 30 comprimidos, sais para reidratação oral, diclofenaco sódico, tramadol 50MG/ML ampola 2 ML.

5. Levantamento de Mercado

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD
1.	Clorexidina alcoólica 0,5% Litro	60
2.	cetoprofeno 50MG/ML ampola 2ML IM	100
3.	solução fisiológica 500ml	150
4.	Diazepam 5MG/ML ampola 2ML	100
5.	bromoprida 5MG/ML ampola 2ML	50
6.	floratil 100MGG caixa com 12 caps	72
7.	amoxicilina comprimido 500mg	260
8.	Benzilpenicilina 1.200.000UI	50
9.	clonazepam 0,5 MG Cx com 30 comprimidos	120
10.	sais para reidratação oral	120
11.	diclofenaco sódico	100
12.	tramadol 50MG/ML ampola 2 ML	100
VALOR TOTAL		R\$ 4.997,80

6. Descrição da solução como um todo

Esta administração concluiu que a melhor solução para o atendimento das necessidades desse Grande Comando Operacional é a **aquisição dos itens por meio da Dispensa de Licitação.**

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo está descrito no Item 2 deste documento, assim como também está descrito no aviso de Dispensa Eletrônica.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.997,80

O custo TOTAL da aquisição é de R\$ 4.997,80 (quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os itens desse processo licitatório serão cotados individualmente, por parcelamento, visando a ampliação da competitividade e o ganho de economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não está Plano de Contratação Anual.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a aquisição dos objetos pretendidos, espera-se atender as necessidades da Cia Cmdo 1ª DE e Cmdo da 1ª DE na operação MEMBECA.

13. Providências a serem Adotadas

Não será necessário nenhuma outra providência.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Em cumprimento ao disposto no art 5º da IN/SLTI/MPOG nº01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal Direta, os fornecedores deverão obedecer, aos seguintes critérios:

14.1.1. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e -15448-2;

14.1.2. que sejam observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do

Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos similares;

14.1.3. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagens individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

14.1.4. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS, tais como mercúrio(Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente(Cr(VI)), cádmio(Cd), bifenil-polibromados(PBBs), éteres difenil-polibromados(PBDEs).

15. Declaração de Viabilidade

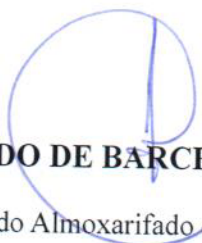
Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16. Justificativa da Viabilidade

Após estudo realizado, conclui-se que a solução encontrada atende, satisfatoriamente, às necessidades apresentadas pelo setor requisitante.

17. Responsáveis

Rio de Janeiro, RJ, 15 de abril de 2024.


3º SGT
ENFERMOS

FERNANDO DE BARCELO BARROS – 3º Sgt

Chefe do Almoxarifado da Cia Cmdo 1º DE


GUILHERME SILVA FERNANDES – ST

Fiscal Administrativo da Companhia de Comando da 1ª Divisão de Exército